



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-01/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de licença de uso, manutenção e suporte do sistema **CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO – COP**.

Aos **vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, , doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa, e a empresa **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 95.836.771/0001-20, estabelecida na Rua Içara, 151, lote 07, bairro Itoupava Seca, CEP 89030-170, aqui denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pelo Sr. Alexandre Hwizdaleck, devidamente inscrito no CPF sob o número 443.184.489-91 celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-01/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo constante da Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, a contar de 03 (três) de junho de 2018 (dois mil e dezoito)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 25 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Blumenau
Marcos da Rosa

Pública Tecnologia Ltda
Alexandre Hwizdaleck

Testemunhas:

José Carlos Oecksler
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau

Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau